



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

Comunicação nº 429/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Botafogo FR para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Ricardo Sampaio, referente ao Processo nº 761/2018 da 7ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária